

Edital 002/2024

Processo Seletivo nº 002/2024

Termo de Colaboração nº 05/2023 - FAPDF.

PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL

A Programando o Futuro, com sede na Quadra 6 Lotes 20/80 Setor Industrial, Gama, Brasília-DF, CEP 72.445-060, telefone (61) 3223-8996, inscrito no CNPJ 05.014.680/0001-16 torna público a realização do **processo seletivo para contratação de 9 (nove) profissionais** (pessoa física), conforme termo de referência em anexo.

1. INFORMAÇÕES

1.1 Número de Vagas: 9 (nove)

1.2 Formação Mínima: Ensino Superior para os cargos de Coordenação Pedagógico e Técnico logístico. Ensino Médio para os demais cargos.

1.3 Vigência Contratual:

- 10 meses para o cargo de Técnico em Informática;
- 12 meses para os cargos de Técnico Logístico, Auxiliar de Serviços Gerais, Coordenação pedagógico e Educadores sociais

*Prorrogáveis de acordo com a necessidade do projeto.

1.4 Perfil e funções: anexo no Termo de Referência

2. DO RECEBIMENTO DOS CURRÍCULOS

2.1 Entrega dos currículos: Quadra 6 Lotes 20/80 Setor Industrial Leste – Gama/ DF, CEP 72.445-060 ou por e-mail: licitacoes@programandoofuturo.org.br

2.2. Prazo de Entrega das Propostas: 30 de janeiro de 2024.

2.3. Condições de fornecimento do Objeto: Ensino Superior para os cargos de Coordenação Pedagógico e Técnico logístico. Ensino Médio para os demais cargos.

2.3.1 O início do fornecimento será a partir da data da assinatura do contrato.

2.4. Preço: Auxílio Alimentação de R\$440,00 (Quatrocentos e quarenta reais) para todos os cargos + remuneração bruta (incluindo as retenções e contribuições) via CLT de acordo com Termo de Colaboração nº 05/2023 – FAPDF, sendo:

- R\$ 2.100 para o cargo de Técnico em informática;
- R\$2.400,00 para o cargo de Técnico logístico;
- R\$4.500 para o cargo de Coordenação pedagógica
- R\$1.800,00 para o cargo de Instrutores;
- R\$1.412,00 para o cargo de Aux. de Serviços Gerais

2.4.1 Condições de Pagamento: até 5º dia útil de cada mês.

2.5 Não serão aceitas as propostas que não atenderem as condições gerais deste Edital, bem como aos dispositivos legais em vigor, pertinente a matéria.

2.6 Todos os trâmites do certame deverão ser vistos e acompanhados no site <http://www.programandoofuturo.org.br> no qual será publicado.

2.7 É vedada a contratação de agentes públicos vinculado a qualquer instituição pública, da administração direta ou indireta, tanto na esfera da União quanto dos Estados e Municípios, tanto em atividades quanto em regime de licença.

3. DOS DOCUMENTOS E

CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Os profissionais que desejarem participar do Processo seletivo deverão preferencialmente residir no município no Gama/DF e deverão entregar a Comissão de Licitação a "DOCUMENTAÇÃO", e "PROPOSTA", conforme discriminação abaixo:

3.2. Documentos:

3.2.1. Currículo comprovado - comprovação de experiência por meio de quaisquer instrumentos idôneos, contrato social, declarações ou por meio de cópias de outros conforme modelo no anexo II

3.2.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) e documento de Identidade;

3.2.4. Certificado de conclusão do Ensino Médio;

3.2.5. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal;

3.2.6. Informar agência bancária, conta corrente e praça de pagamento e nome completo do profissional;

3.2.7. Declaração de não possuir vínculo familiar com agente público que exerça cargo em comissão ou função de confiança no Contratante e no Gestor.

4. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

4.1 Análise da experiência considerando:

4.1.1 A análise será baseada nos seguintes componentes curriculares -Total de 5 pontos:

Comprovação da experiência profissional em qualquer área	Pontuação
De 3 anos ou mais	5
De 2 a 3 anos	3
De 1 a 2 anos	2
Até um ano	1

Comprovação da experiência profissionais em Organizações da Sociedade Civil	Pontuação
De 3 ano ou mais	5
De 2 a 3 anos	3
De 1 a 2 anos	2
Até um ano	1

Curso de idioma e profissionalizantes	Pontuação
De 301 ou mais horas.....	5
De 201 a 300 horas	3

De 101 a 200 horas	2
Até 100 horas	1

Carteira Nacional de Habilitação	Pontuação
Categoria E.....	5
Categoria C ou D	3
Categoria B	2
Categoria A	1

4.1.4 Os candidatos aprovados na análise curricular serão convocados para entrevista, que terá peso de até 10 pontos, a critério da comissão de licitação.

5. DO RESULTADO:

5.1 O resultado final deste Processo Seletivo será publicado no site da Programando o Futuro, www.programandoofuturo.org.br

6. DA CONTRATAÇÃO:

6.1. Será firmado Contrato com o candidato que apresentar maior pontuação respeitada a ordem de colocação, fazendo parte integrante do Contrato todos os documentos apresentados pelos candidatos, bem como as condições estabelecidas neste instrumento.

7. DO PAGAMENTO:

7.1 O regime de contrato será CLT, com carga horária semanal de 44 (quarenta e quatro) horas.

7.2. O pagamento será efetuado através de depósito em qualquer entidade bancária indicada na proposta, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência. Localidade e Número da Conta Corrente em que deverá ser efetivado o crédito, o qual ocorrerá até o 5º dia útil.

7.3. Não se pagará por serviço não executado e não comprovado através de relatório mensal.

8. LEGISLAÇÃO:

8.1 Este processo seletivo reger-se-á pela lei 13.019/2014 e pelo Decreto n.º 37.843/2016.

9. DOTAÇÃO:

9.1 A despesa decorrente da contratação do objeto deste Processo Seletivo correrá à conta do Termo de colaboração nº05/2023 - FAPDF.

Gama/DF, 24 de janeiro de 2024.

Vilmar Simion Nascimento
Coordenador Geral

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Seleção de 02 (dois) profissionais (pessoa física), na função de técnico em informática para realizar o recondicionamento de computadores, acompanhar bolsistas no processo de manutenção de computadores, garantir a produção de computadores recondicionados, triagem e testes de equipamentos, contribuir para o alcance dos resultados do projeto.

Seleção de 01 (um) profissional (pessoa física), na função de técnico logístico para realizar o controle de estoque, alimentar o sistema de gestão de dados, organizar armazenamento, gerenciar entrada e saída de materiais e equipamentos e contribuir para o alcance dos resultados do projeto.

Seleção de 01 (dois) profissional (pessoa física), na função de coordenação pedagógica para acompanhar as formações gerenciar documentos de alunos, acompanhar as metodologias pedagógicas, propor novos cursos, acompanhar desenvolvimento dos alunos e contribuir para o alcance dos resultados do projeto.

Seleção de 04 (quatro) profissionais (pessoa física), na função instrutor para ministrar aulas de capacitação, controlar a frequência, registrar aulas, fazer avaliações e contribuir para o alcance dos resultados do projeto.

Seleção de 01 (um) profissional (pessoa física), na função de auxiliar de serviços gerais para auxílio na carga e descarga de materiais e equipamentos, descaracterização de equipamentos eletrônicos, acondicionamento e transporte de materiais e resíduos, reparos dentro do limite de conhecimento e demais tarefas inerentes ao cargo que lhes forem designadas.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando o TERMO DE COLABORAÇÃO - N.º 05/2023 – FAP DF FIRMADO ENTRE A PROGRAMANDO O FUTURO, FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAP e a SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI - que tem por OBJETO promover a instalação do Polo de Economia Circular na Macrorregião Sul/Sudeste e Oeste, visando o desenvolvimento, implementação e aprimoramento de um sistema de logística reversa abrangente e sustentável, além da formação de jovens e adultos em tecnologia da informação.

3. ATIVIDADES

3.1 – Técnico em Informática (02 vagas)

- Recondicionar equipamentos, acompanhar bolsistas no processo de manutenção de equipamentos, realizar a triagem e testes em equipamentos e contribuir para o alcance das metas do projeto.

3.2 – Técnico logístico (01 vaga)

- Controlar o estoque, gerenciando a entrada e a saída, organizar o armazenamento, alimentar o sistema de gestão de dados e contribuir para o alcance das metas do projeto.

3.3 – Coordenação pedagógica (01 vagas)

- Gerenciar documentos dos alunos, acompanhar formações e metodologias pedagógicas, propor novos cursos, acompanhar desenvolvimento dos alunos e contribuir para o alcance das metas do projeto.

3.4 – Instrutor (04 vagas)

- Ministrar aulas de capacitação; fazer controle de frequência; registrar aulas; fazer avaliações e contribuir para alcance dos resultados do projeto.

3.5 – Auxiliar de Serviços Gerais (01 vaga)

- Manter os ambientes limpos e organizados (interna e externamente); realizar a carga e descarga de equipamentos; realizar a movimentação de equipamentos entre os ambientes e demais atribuições correlacionadas ao seu cargo.

4. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

As/os candidatas/os devem enviar o Currículo e documentos do item 3 do edital até o dia 30 de janeiro de 2024. A entrega deverá ser feita conforme item 2 do edital.

É opcional a entrega, via postagem nos correios, sendo a data limite de RECEBIMENTO é o dia 30 de janeiro de 2024. Entretanto, não nos responsabilizamos por problemas técnicos operacionais e/ou atrasos ou prazos do serviço dos Correios.

5. PROCEDIMENTOS E CRONOGRAMA PROCESSO DE SELEÇÃO

Os documentos poderão ser enviados via correio eletrônico no seguinte endereço: licitacoes@programandoofuturo.org.br ou na filial da Programando o Futuro - Quadra 6 lotes 20/80 Setor Industrial Leste – Gama/DF, CEP 72.445-060 - Fones: (61) 3223-8996, impreterivelmente até às **12h do dia 30/01/2024**.

Caso não chegue uma confirmação de recebimento do e-mail em até 24 horas, solicitamos o reenvio, e em caso de persistir a ausência de respostas por mais 24 horas, favor telefonar para confirmar o recebimento.

Caso seja necessário, haverá uma pré-seleção e os candidatos selecionados serão convidados para uma entrevista, a critério da comissão de licitação, com pontuação de até 10 pontos

6. RESULTADOS E CRONOGRAMA

6.1 Os resultados da pré-seleção e da seleção serão publicados no site da Programando o Futuro www.programandoofuturo.org.br.

6.2 Cronograma do Processo de Seleção

Segue abaixo as datas do processo de seleção deste edital:

15/01/2024 Lançamento do Edital.

30/01/2024 Prazo máximo para o recebimento do Currículo, Documentação e das Cartas de Recomendações.

31/01/2024 Processo de pré-seleção.

31/01/2024 Entrevista (havendo necessidade).

01/02/2024 Resultado do Edital.

02/02/2024 Prazo para recursos.

05/02/2024 Resultado final do Edital.

05/02/2024 Assinatura do contrato de prestação de serviços e início dos trabalhos.

7. VIGÊNCIA E REMUNERAÇÃO

Podendo ser prorrogadas ou antecipadas conforme necessidade do projeto, a vigência da contratação será de:

- 10 meses para o cargo de Técnico em Informática;
- 12 meses para os cargos de Técnico logístico, Auxiliar de Serviços Gerais, Coordenação pedagógica e Educadores Sociais.

A remuneração do profissional será compatível com a função, o equivalente determinado no CONVÊNIO a qual o profissional fará parte.

8. RESPONSABILIDADE PELA SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES

As ações e os resultados do trabalho a ser exercido pelo (a) profissional serão acompanhados pela Supervisão Técnica do projeto e da Coordenação Executiva da Programando o Futuro. O contrato firmado será realizado de acordo com a necessidade do projeto, poderão ser ajustados e até cancelados de acordo com a necessidade e adequação do objeto do convênio.

9. FONTE DE FINANCIAMENTO

Os recursos de que tratam o Processo Seletivo 02/2024 referem-se ao Termo de colaboração nº 05/2023 – FAPDF.

Anexo II

Modelo de Currículo

CURRICULO

PROGRAMANDO O FUTURO

1- DADOS PESSOAIS		
Nome:		
CPF:	PIS:	RG:
Endereço:		Cidade:
Email:		CEP:
Telefone:	Celular:	
Categoria da CNH		

2 - FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Nível Médio:	
Escola:	Ano de conclusão:
Curso Técnico:	
Escola:	Ano de conclusão:
Curso Superior:	
Escola:	Ano de conclusão:
Pós Graduação:	
Escola:	Ano de conclusão:



3 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Instituição:

Município/Território:

Função:

Período:

Principais atividades desenvolvidas:

Instituição:

Município/Território:

Função:

Período:

Principais atividades desenvolvidas:

Instituição:

Município/Território:

Função:

Período:

Principais atividades desenvolvidas:

Gama/DF, _____ de janeiro de 2024

(nome e assinatura)

Anexo IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Eu _____, RG _____, CPF _____, Declaro sob pena, previstas nas leis e para fins de inscrição, como candidato a funcionário da Programando o Futuro de acordo com edital 02.2024, que não sou vinculado a qualquer instituição pública, da administração direta ou indireta, tanto na, esfera da União quanto dos Estados e Municípios, tanto em atividades quanto em regime de licença.

Declaro ainda que as informações prestadas no currículo e documentos apresentados são verdadeiras e legítimas. Que a apresentação de informações e documentos falsos caracterizam crimes que poderá ser respondido de acordo com a lei penal, além de ser desclassificado do processo seletivo.

(Local e data)

Nome: